



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 025/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 12 de julho de 2021.

No mural em 15 / 07 / 2021

Conforme at. 44 e 45
da Lei Orgânica.

Eliane Ronconi
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2021

“Dispõe sobre a aprovação MEMORANDO Nº 400/SEMUSA/2021, referente a mudança na especificação de item referente a proposta N.11957.240000/1200-05.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 06 (seis) de julho do ano de 2021, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h00min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do MEMORANDO Nº 400/SEMUSA/2021 realizado pelo Coordenador de Atenção Básica Jhonatan de Souza Oliveira, referente a mudança na especificação do item: Ar-Condicionado, Split, 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE e Frio, para: Ar-Condicionado, Split, 12.000 BTUs / FRIO.

A mudança de especificação do item é referente a proposta de emenda parlamentar, proposta N.11957.240000/1200-05.

O MEMORANDO Nº400/SEMUSA/2021, foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do MEMORANDO Nº 400/SEMUSA/2021 referente a mudança na especificação do item: Ar-Condicionado, Split, 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE e Frio, para: Ar-Condicionado, Split, 12.000 BTUs / FRIO, proveniente da proposta N.11957.240000/1200-05.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Marcos A. Batista
Secretário Adjunto SEMUSA Herone Baieta da Silva Bohrer.
Port. 728/GAB/2021 Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 025/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO ESTADO DE RONDONIA.

Memorando nº. 400/SEMUSA/2021

Monte Negro – RO, 05 de julho de 2021

ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PARA MUDANÇA NA ESPECIFICAÇÃO DE ITENS

Cumprimentando-os cordialmente e no uso de minhas atribuições legais como secretaria municipal de saúde de Monte Negro/RO, venho por meio deste trazer ao conhecimento e **SOLICITAR** ao Conselho Municipal de Saúde desta urbe a **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO**, quanto a mudança na especificação de item referente a proposta de emenda parlamentar, conforme a seguir:

• **PROPOSTA N. 11957.240000/1200-05.**

- Mudança na especificação do item: Ar-Condicionado, Split, 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE e FRIO
- Para: Ar-Condicionado, Split, 12.000 BTUs/ FRIO

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcos A. Batista
Secretário Adjunto SEMUSA
Port 720/GAB/2021

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021